



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

**OFÍCIO Nº GP. 146/2019.**

Barra Bonita, 1º de abril de 2019.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 63/2019, de 12/03/2019, protocolado sob nº 1.981/2019, que encaminhou o requerimento relacionado com o PCM nº 196/2019, de autoria do Vereador Claudécir Paschoal, onde solicita informações em relação ao Velório Municipal, estamos encaminhando a Vossa Excelência as informações apresentadas pela Encarregada do Cemitério, Sra. Sandra Regina Barbosa Bozza e pelo Diretor do Departamento de Infraestrutura e Prédios Públicos, Sr. Munir Arradi Junior, constantes das fls. 07/13 de nosso processo.

Sendo só para o momento, apresentamos a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
**JOSÉ LUIS RICCI**  
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor

**CLAUDECIR PASCHOAL**

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita  
BARRA BONITA - SP

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita	
PROT. NO LIV. RESP.	1436
FLS.	316
de	01
de	04
de	19
M. Garcia	

Processo: 1381/2019

1) Duas funerárias utilizam o Velório Municipal, as que vem de fora, esporadicamente, traz o corpo mas contrata os serviços de sepultamento das funerárias daqui. Não pagam taxa para usar o Velório.

2) Se utilizam do Velório tendo o local limpo café e chá feito e seus materiais de cozinha lavados e guardados. Quem realiza a limpeza do prédio e faz o trabalho citado acima é a funcionária pública do Setor Cemitério que revisa com a que vem nos finais de semana do Posto de Saúde. As funerárias não realizam nenhum tipo de reforma para a melhoria do prédio.

3) Comunique sempre as melhorias que precisam ser realizadas no Velório, porém mais detalhes sobre projetos só com o Diretor e Secretário.

4) Há muitos anos a funerária Lizzo teve concessão de Velório. Nesse período não houve nenhuma reforma expressiva somente manutenção de que foi existia, porém quando se instalou uma nova empresa funerária na cidade a que tinha a concessão não deixou a outra fazer uso do local então foi retirada a concessão e o prédio passou a ser administrado pela Prefeitura.

SRBBezza

Sandra Regina Barbosa Bozza  
ENCARREGADO DE CEMITÉRIO  
RG 19.196.685-3

27-03-2019

PROCESSO N° 1981/2019

DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E PRÉDIOS PÚBLICOS

AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS

Conforme requerimento do Ilmo. Sr. Ver. Claudecir Paschoal, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita, especificamente com referência ao item três (03) de seus questionamentos, informamos que:

No primeiro mês do ano de 2.016, início dessa administração, presenciamos a necessidade de remoção de uma urna ou caixão, onde estava sendo velado um corpo, para uma das demais salas existentes no Velório Municipal, devido à quantidade de águas pluviais que vazavam pela laje.

Fato esse, devido à falta de manutenções mínimas, tais como desentupimento e/ou reparos em calhas, telhas e condutores.

Imediatamente tomamos providências quanto à **substituição de algumas telhas, calhas e o aumento na quantidade de condutores** para escoamento das águas pluviais. Foram colocadas também mantas asfálticas alumínizadas em vários pontos da cobertura para saneamento dos problemas.

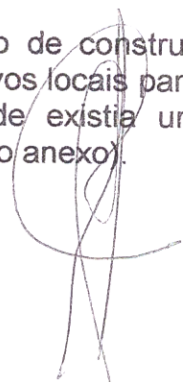
Efetuamos ainda com produtos adequados a **limpeza total de azulejos, pias e vasos sanitários**, além de manutenção periódica em instalações hidráulicas.

Realizamos a **substituição da iluminação dos ambientes** que eram providos das antigas calhas com lâmpadas fluorescentes tubulares e reatores por lâmpadas mais econômicas e de eficiência luminotécnica superior.

Executamos a **pintura total interna e externamente** de todo o prédio e muros divisórios de todo o Cemitério Municipal.

Projetamos um **banheiro acessível**, que será edificado com recursos próprios para que quando finalizado possa suprir um dos banheiros existentes possibilitando assim que outro possa ser efetivamente reformado (projeto anexo).

Atendendo ao Ministério Público e evitando-se cometer o erro de construir jazigos nas passarelas do Cemitério Municipal, vislumbramos novos locais para **implantação de trinta e oito (38) jazigos** inicialmente, onde existia um depósito de materiais que já fora utilizado como necrotério (projeto anexo).



Há cerca de dois (02) meses, edificamos também dois **sanitários, masculino e feminino**, para atender aos funcionários, lavadoras de túmulos e demais usuários que prestam serviços aos proprietários de jazigos, tais como reformas e afins.

Equipamos também tanto a entrada principal do Cemitério Municipal, bem como a entrada principal do Velório Municipal com **rampas e vagas acessíveis** (fotos anexas).

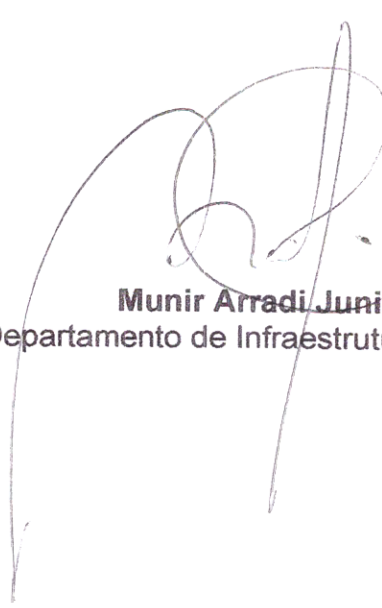
Atualmente, estamos construindo com recursos próprios, um **Ossário** que tem capacidade para atender cerca de cento e cinquenta (150) urnas ou células, onde poderemos legalmente, depositar os restos mortais contidos nos jazigos abandonados (projeto anexo).

Por último, acrescentamos ainda as benfeitorias implementadas no Velório Municipal no que diz respeito à segurança, tanto quanto do prédio público quanto à das pessoas que se utilizam do local, com a implantação de sistema de **câmeras de segurança**.

Portanto, não se pode alegar em hipótese alguma que **não há realização de melhorias e reformas no Velório Municipal de Barra Bonita**.

**Podemos afirmar com certeza, de que em nenhuma outra administração houveram tantos investimentos tão significativos.**

Barra Bonita, 28 de Março de 2019.







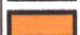
**Munir Arradi Junior**

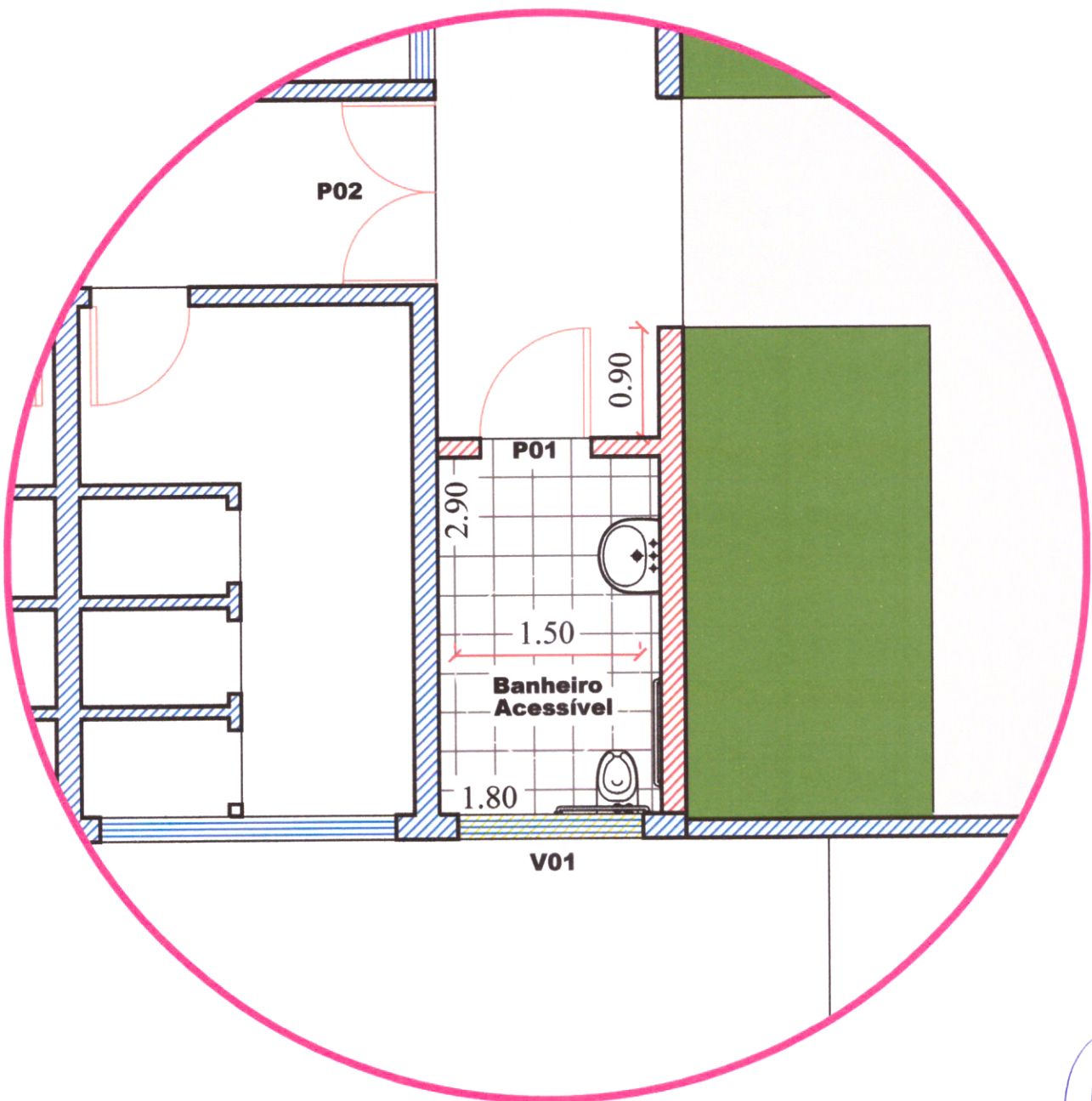
Diretor do Departamento de Infraestrutura e Prédios Públicos

COD.	DESCRIÇÃO	LARG.	ALT.	PEIT.	ÁREA
V01	Vidro Temperado	1,50	0,60	1,80	0,90

COD.	DESCRIÇÃO	LARG.	ALT.	ÁREA
P01	Porta Madeira	0,90	2,10	1,89
P02	Porta Existente	1,50	2,10	3,15

LEGENDA:

	ALVENARIA EXISTENTE
	ALVENARIA À DEMOLIR
	ALVENARIA À CONSTRUIR
	PILARES
	TIJOLOS À VISTA



Interessado:

Prefeitura Municipal da Estância  
Turística de Barra Bonita

REFERÊNCIA:

Banheiro Acessível

LOCAL:

Velório Municipal  
Nininho Pizzo



132

**VELÓRIO MUNICIPAL "NININHO PIZZO" -  
AV. DA SAUDADE**

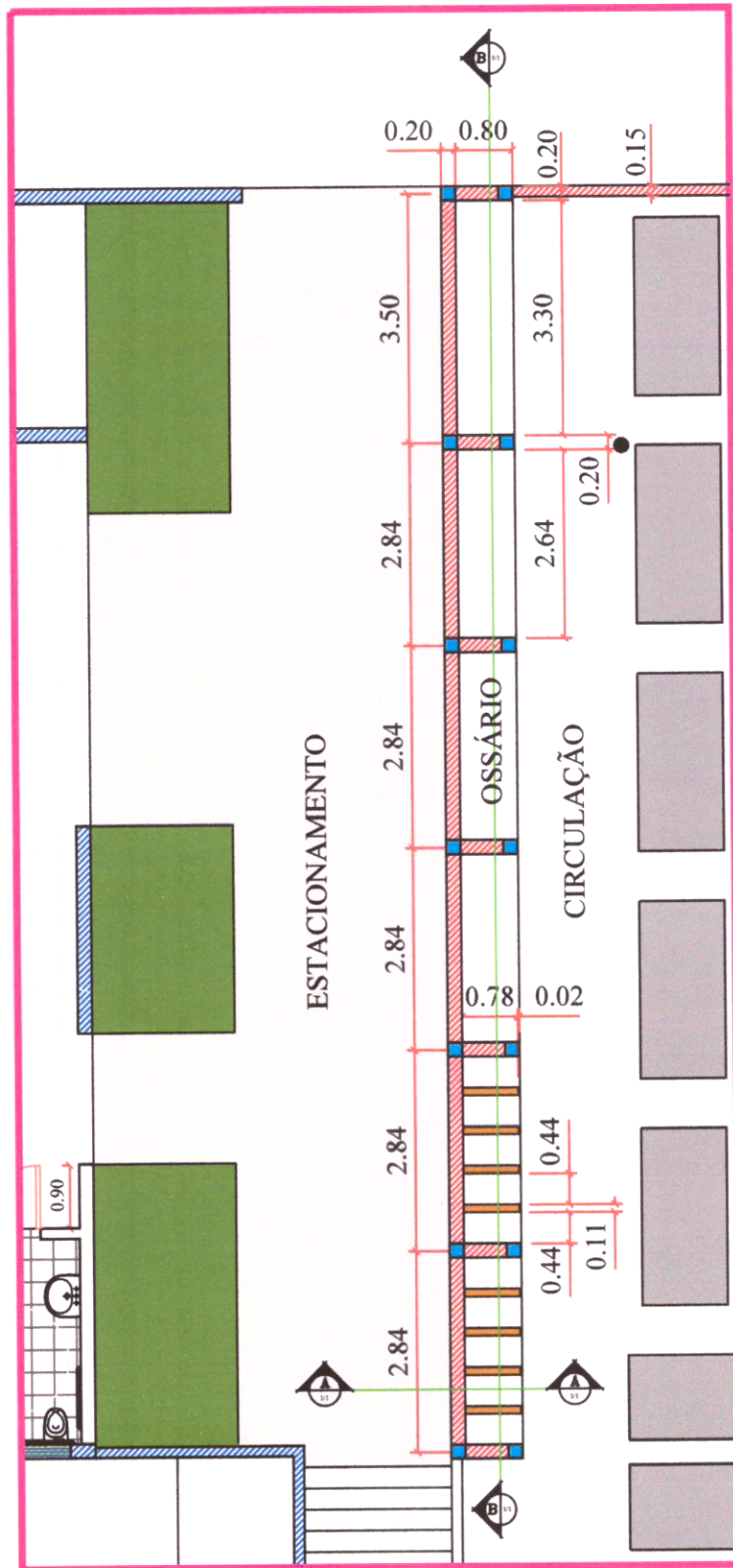


**ENTRADA CEMITÉRIO MUNICIPAL - AV. DA SAUDADE**



**ENTRADA VELÓRIO MUNICIPAL - AV. DA SAUDADE**

Handwritten signature or mark.



13  
V

Interessado:

Prefeitura Municipal da Estância  
Turística de Barra Bonita

REFERÊNCIA: Ossário -  
Planta Baixa

LOCAL: Velório Municipal  
Nininho Pizzo